



## RESENHA

### **Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM**

**Processo Administrativo nº 2024/000064753-00** – Ata de Registro de Preços nº 10/2024 do Pregão Eletrônico nº 10/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 64 (sessenta e quatro) unidades. Fornecedor: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES (CNPJ: 22.348.997/0001-08). Item 4 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; Medidas: 2 x 0,8 m, no valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Item 5 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA CENTRO DE MESA rosas. Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem. Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais). **Item 6 - Quantidade solicitada: 15 (quinze) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA CENTRO DE MESA flores tropicais. Arranjo com flores tropicais e folhagem; Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais). **Item 7 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) flores do campo. Arranjo com flores do campo. Utilização: para mesa de bufê (buffet). Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais). **Item 8 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) - Arranjo com rosas e flores do campo; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais). **Item 9 - Quantidade solicitada: 4 (quadro) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) flores nobres Arranjo com flores nobres; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais). **Item 10 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET) flores tropicais. Arranjo com flores tropicais; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). Valor total da compra: R\$ 15.020,00 (quinze mil vinte reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1975990 dos autos, assinada em 08/01/2025.**

**Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas**

Manaus, 25 de fevereiro de 2025.

**Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 023/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

- ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 013/2024 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000045230-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2025.
- PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **Quimitec Tecnologia Química LTDA**.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 013/2024 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação dos serviços de limpeza e desinfecção de cisternas e caixa d'água elevadas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, equipamentos e laudo bacteriológico da água; e o reajuste anual com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil - INCC, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 6,01%, calculado sobre o valor atualizado do Contrato.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/93.
- VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo, reajustado conforme solicitação da contratada, é de R\$ 92.230,82 (Noventa e dois mil duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).
- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903978, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de modernização e reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0000609, de 21/02/2025, no valor de R\$ 76.859,00 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), créditos referentes à cobertura dos meses de março a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo 013/2024-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de Março de 2025.

Manaus/AM, 24 de fevereiro de 2025.

**Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas